
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1396-B/2023/SEMTHAS que solicita nomeação de Conselheira Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MAYARA CRIS S. VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.770.664-33, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó-RN, no período de 28 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, período esse de atestado da Conselheira Tutelar Ilma Silva da Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:080FC0FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>